



MINHA CASA MINHA VIDA
FAIXA I - ENPREENDIMENTO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL – FAR
Residencial Diamante

Documentos necessários para apresentação conforme Portaria do Ministério das Cidades nº 738, de 22/07/2024 – Art. 24.

1. Documento oficial de identificação com foto e filiação, dentro do prazo de validade do beneficiário e do cônjuge.
2. CPF ou documento oficial que contenha o cadastro do beneficiário e do cônjuge.
3. Certidão de nascimento dos filhos (quando aplicável).
4. Comprovante de Estado Civil:
 - Certidão de nascimento, casamento, divórcio ou óbito, conforme o caso.
 - Pacto antenupcial registrado no Cartório de Registro de Imóveis (quando aplicável).
 - Para estrangeiros: visto permanente e documentos traduzidos por tradutor juramentado, conforme art. 224 do Código Civil Brasileiro e registrado em Cartório de Notas.
 - Mulher chefe de família: declaração de próprio punho, com assinatura de duas testemunhas.
5. Carteira de trabalho do beneficiário e do cônjuge.
6. Comprovante de recebimento de BPC emitido pelo INSS (quando aplicável)
7. Procuração por instrumento público (cartório), caso o candidato não possa assinar, acompanhada dos documentos do procurador.
8. Pessoa com deficiência: atestado contendo espécie, grau, número da CID e classificação conforme Decreto nº 5.296/2004.
9. Curatela: decisão judicial com nomeação de curador/apoiadores e autorização específica (Alvará Específico).